

[Mostrar imagens](#)



IRREGULARIDADE NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Prezados,

Informamos que a empresa [REDACTED] localizada no município de **SANTA LUCIA** foi notificada por apresentar possível irregularidade no alvará de funcionamento, conforme denúncia anônima recebida pelo Departamento de Licenciamento Urbano e Obras da Prefeitura.

De acordo com a legislação vigente, todas as empresas precisam estar em conformidade com as normas de licenciamento e o alvará de funcionamento devidamente atualizado. O prazo para regularização é até o dia **27/02/2025**. A não regularização poderá resultar em sanções, incluindo multas e o fechamento temporário da empresa até que a situação seja normalizada.

Segue a lista de possíveis irregularidades identificadas durante a análise preliminar:

[VISUALIZAR O REQUERIMENTOS 534-5237412769](#)

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael dos Santos Souza R Almeida

Departamento de Licenciamento Urbano e Obras - Prefeitura de SANTA LUCIA